



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS**

EDITAL Nº 06/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM
EDIFICAÇÕES E EM ELETROTÉCNICA**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PESQUEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, torna público o processo seletivo de estágio obrigatório para os cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica, nas modalidades Médio Integrado, Subsequente, Eletroeletrônica e PROEJA, com a finalidade de oportunizar ao estudante a integração do itinerário formativo que visa à sua preparação para o trabalho produtivo.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de estudantes concluintes dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica para cumprirem estágio obrigatório nos laboratórios e na manutenção estrutural do campus, e no desenvolvimento dos projetos institucionais na área de construção civil e elétrica.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Permitir ao estudante desenvolver a prática profissional, conhecendo as oportunidades e dificuldades da sua área de atuação;
- 2.2 Ser meio de articulação entre a teoria e a prática;
- 2.3 Possibilitar um aprofundamento prático e o desenvolvimento de habilidades profissionais;
- 2.4 Preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho;

2.5 Servir como estágio curricular obrigatório, de acordo com o que é exigido no Projeto Pedagógico dos cursos técnicos em Edificações e em Eletrotécnica.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição, a quantidade de vagas e o processo de avaliação dos candidatos ao estágio obedecerão aos seguintes:

3.1 Da inscrição

3.1.1 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição contida no Anexo I deste edital e anexar a esta os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Histórico Escolar;
- III. Declaração com a disponibilidade da carga horária semanal do estágio (Modelo no Anexo II).

3.1.2 Os documentos da inscrição devem ser entregues na sala D9 departamento de Extensão do IFPE – *Campus* Pesqueira, nos dias 19 a 26 de abril de 2017, das 7:30 às 20h.

3.2 Das vagas

Curso	Código da vaga	Modalidade	Vagas	Professor Supervisor
Técnico em Edificações	ED10	Médio subsequente	03 (manhã) 03 (tarde)	José Denis Gomes Lima da Silva
Técnico em Eletrotécnica	EL20	Médio integrado ou subsequente	3 (tarde)	Márcio Severino Silva
PROEJA	PROEL	Proeja Eletrotécnica	1 (manhã)	Márcio Severino Silva
Técnico em Eletroeletrônica	EL 30	Médio integrado	1 (tarde)	Alexandre Manoel de Farias

3.2.1 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão, no interesse da Administração e do corpo docente, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.

3.3 Das vagas reservadas para pessoa com deficiência

3.3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.3.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, currículo à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da seleção, e à nota mínima exigida para aprovação.

3.3.3 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência, no ato da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3.1 deste Edital, deverá declarar-se com deficiência, entregando no ato da inscrição um laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.3.4 Os candidatos com deficiência, se habilitados e classificados na forma deste Edital, terão seus nomes publicados em lista mencionada na classificação geral.

3.4 Da condição de participação

3.4.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Edificações, subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código ED10;
- II. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, nas modalidades médio integrado ou subsequente, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código EL20;
- III. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletroeletrônica, na modalidade médio integrado, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código EL30;
- IV. Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Eletrotécnica, na modalidade PROEJA, desde que esteja apto para estágio, no caso das vagas de código PROEL;
- V. Comprovar que dispõe de no mínimo 20 horas por semana para desenvolver as atividades de estágio a que estão se candidatando, no caso das vagas de código ED10, EL20, EL30 e

PROEL. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de declaração com a disponibilidade da carga horária durante a semana.

3.5 Do critério de classificação dos candidatos

3.5.1 Será considerado como critério de classificação o coeficiente de rendimento escolar, de acordo com o Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Registro Escolar do *Campus* Pesqueira.

3.5.2 O outro critério de classificação associa-se a quantidade de componentes curriculares que faltam para a conclusão do curso. Terá maior pontuação os discentes que faltam cursar o menor número de componentes curriculares .

3.6 Dos critérios de desempate

3.6.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior tempo com situação de matrícula CONCLUDENTE, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;
- II. Maior idade.

3.7 Da avaliação

3.7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita em conjunto pelo Departamento de Extensão, Coordenação de Estágios e Egressos e pelas Coordenações dos Cursos de Eletrotécnica e Edificações, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 deste edital.

4. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1 Será celebrado termo de compromisso entre os estudantes selecionados e o IFPE-Campus Pesqueira, no qual estarão indicados as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

4.2 Os estudantes selecionados deverão procurar a Coordenação de Estágios e Egressos no dia 08 de maio de 2017 das 8:30h às 12:30h e das 13h às 19h, na sala D9, do IFPE – *Campus* Pesqueira, para formalização do termo de compromisso.

4.3 Caso o candidato não compareça para assinatura do termo de compromisso na data citada por motivo não justificado, será chamado o próximo classificado seguindo a ordem de classificação geral.

5. DO SEGURO

5.1 O IFPE-Campus Pesqueira se compromete a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, respeitando assim o art. 9º da Lei nº 11.788/2008.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os estudantes selecionados para as vagas de estágio ofertadas não receberão remuneração.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato interessado em interpor recursos para o processo seletivo deverá dirigir-se a Coordenação de Estágios e Egressos, no horário de 08h00 às 17h00 do dia 03 de maio de 2017.

7.2 O recurso deverá ser apresentado em duas vias, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Folha de rosto com todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
- II. O recurso deve ser preferencialmente digitado;
- III. Na segunda folha o candidato colocará as razões do recurso e a sua justificativa para o mesmo;
- IV. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado acima.

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação final dos estudantes aprovados neste processo seletivo será publicada no site do IFPE Campus Pesqueira, <<http://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira>> em consonância com o Cronograma (Anexo III), e afixado nos quadros de aviso no dia 05 de maio de 2017.

9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio deverá obrigatoriamente ter um carga horária total mínima de 420 horas, sendo seu início em 08 de maio de 2017e seu fim estabelecido no Termo de Compromisso, respeitando-se o limite das 420 horas.

Pesqueira, 18 de abril de 2017

VALDEMIR MARIANO

Diretor Geral

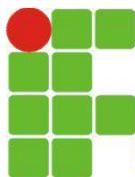
ANICÉLIA FERREIRA

Chefe do Departamento de Extensão

ANA CARLA SILVA ALEXANDRE

Coordenação de Estágios e Egressos

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 006/2017

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Curso: _____

Código da vaga: _____

Nome do Aluno: _____

CPF: _____.____.____ - ____ N° Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo () M () F

Matrícula N°: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

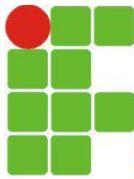
Telefone: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Pesqueira, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Aluno: _____

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA **DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO**

Edital n°: 006/2017

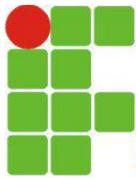
_____ devidamente matriculado no curso técnico de _____ declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade mínima semanal de _____ horas para desenvolver as atividades de estágio a que estou me candidatando como segue distribuído no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	
Segunda-feira	Das: às:
Terça-feira	Das: às:
Quarta-feira	Das: às:
Quinta-feira	Das: às:
Sexta-feira	Das: às:

Pesqueira, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno: _____

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO
Campus Pesqueira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS TÉCNICOS IFPE- CAMPUS PESQUEIRA

Edital nº: 006/2017

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	17/04/2017
INSCRIÇÕES	19/04/2017 A 25/04/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	02/05/2017
RECURSOS	03/05/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/05/2017
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	08/05/2017
INÍCIO DO ESTÁGIO	08/05/2017